

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.759/2019

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **ANALIA LIBANIO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANALIA LIBANIO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 054.386.969-50-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 938.194.479-20, nomeada em 06 de Julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de educação infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 15 de Agosto de 2019 a 13 de Outubro de 2019, conforme Processo nº 8341/2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / agosto / 20 19
DE Nº 14.641
UMUARAMA 28 / 08 / 20 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS